



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 162/2017

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA QUANTIA DE R\$ 517.349,01 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, por Provável Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 517.349,01 (quinhentos e dezessete mil trezentos e quarenta e nove reais e um centavo)**, destinado ao reforço das seguintes DotaçõesOrçamentárias.

Suplementação

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.002.12.361.0011.2.025.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
338 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		107.650,00
06.002.12.361.0011.2.026.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
397 - 3.3.90.39.00.00	31142 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.179,32
06.002.12.361.0011.2.027.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
400 - 3.3.90.32.00.00	31144 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		57,87
06.002.12.365.0011.2.029.	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
423 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.357,00
06.004	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004.10.302.0012.2.038.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
1361 - 3.3.50.43.00.00	01495 SUBVENÇÕES SOCIAIS		212.860,13
06.006	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
06.006.08.243.0013.6.002.	ATIV DO FUNDO MUN DOS DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA		
1314 - 3.3.90.39.00.00	31947 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		244,69
07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO		
07.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.003.15.452.0017.2.062.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1091 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO		54.000,00
1094 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000,00
	Total Suplementação:		517.349,01

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:



Município de Astorga

Estado do Paraná

Receita: 1.1.1.3.05.01.00.0	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	183.007,00
Receita: 1.3.2.5.01.05.02.1	REND. POUP.CTA. 20966-X-/PROGR. ESTADUAL APOIO AO	1.179,32
Receita: 1.7.2.1.33.10.02.0	C.E.F. CTA 377-9 INCREMENTO PAB VARIÁVEL - EMENDA	212.860,13
Receita: 1.3.2.5.01.99.94.0	REND. POUP. B.B. CTA 31797-7 - DELIBERAÇÃO 082/2015 FIA/CEDCA/PR	244,69
Receita: 1.7.2.1.35.03.02.0	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CTA	57,87
Receita: 1.2.3.0.00.01.00.0	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA	120.000,00
Total da Receita:		517.349,01

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 13 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças